MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 609, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **JEAN TORELLI CARDOSO**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021176/2024-13,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **JEAN TORELLI CARDOSO**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Engenharia Elétrica**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 854/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução n° 854/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1° desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da distribuição de códigos de vaga do MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, de acordo com a Portaria nº 1.553 MEC, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2017, cujo código é **931951**, conforme o despacho nº 18530/2025 - SPP-DDP-PROGEPE (doc. Nº 72).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 27 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.